



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E REGISTRAL DO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

EDITAL N. 7/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do processo administrativo eletrônico n. 0011644-32.2022.8.24.0710/SEI, fica reaberto o prazo para interposição dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita e Prática, a partir das 10:00h do dia 22 de março de 2022 às 10:00h do dia 24 de março de 2022.

FAZ SABER, ainda, que, a fim de garantir a absoluta segurança e lisura aos candidatos, os recursos já interpostos permanecem válidos, podendo ser conferidos e/ou editados durante o prazo de interposição.

Data da assinatura digital

**Desembargador Altamiro de Oliveira
1º Vice-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º VICE-PRESIDENTE**, em 21/03/2022, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6184092** e o código CRC **02A8A8E9**.